



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações




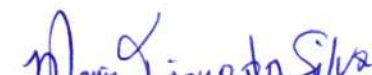
**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20.06.001/2022-SEDERHI.**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com a presença da Presidente, Leilane Kércia Barreto Soares, e os membros da comissão, composta por Maria Trajano da Silva (suplente) e Júlio Marcos Siqueira Lima. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 20.06.001/2022-SEDERHI e no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, compareceu a Sra. Antônia Flávia Fernandes Torres, portador(a) do CPF nº 054.593.773-66, procuradora do **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 06.109.127/0001-20, para a entrega da documentação complementar, referente a Proposta Técnica, conforme o § 3º do art. 48 da lei 8.666/93, foi cedido prazo de 08 (oito) dias para a apresentação dos documentos. A representante da empresa fez a apresentação de Ofício 013/2022-IA, com a discriminação dos técnicos que compõem a Equipe Auxiliar, a empresa reforça que o currículo, diplomas, declaração de compromisso de participação e certificados, já foram apresentados no Envelope A. Por existirem documentos de caráter técnico, a comissão decide, por unanimidade, se resguardar para que esta documentação seja analisada por profissional técnico competente, e, divulgar o resultado da análise nos mesmos meios onde circulou o edital, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, aliena "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antes de finalizar a sessão foi solicitada a autorização dos presentes para fazer registro fotográfico com os presentes nesta sessão. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Assinam os presentes abaixo. Tauá – CE, 08 de novembro de 2022 às 16:50.




Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL


Maria Trajano da Silva
Membro suplente da CPL


Antônia Flávia Fernandes Torres
**INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA,
PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS**
Licitante



INSTITUTO



Brasília – DF, 08 de novembro de 2022.

Ofício nº 013/2022 – IA

Aos Senhores/as da Comissão de Licitação da Concorrência Pública 02006001_2022_SEDERH

Assunto: Resposta a Ata de julgamento da proposta técnica, referente a concorrência pública nº 20.06.001/2022-SEDERHI

Prezados/as Srs/as,

Em Resposta ao documento **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI**, publicada no site da Prefeitura de Tauá-CE - bem como no Diário Oficial do Estado e o povo - no dia 08 de novembro de 2022 , na qual apresenta-se desclassificada, o INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS se manifesta diante da Comissão de Licitação do Edital para se posicionar e informar que todos os documentos solicitados em Edital foram anexados a proposta entregue, entretanto estão presentes no Envelope A, conforme previsto.

Aproveitando o direito de resposta deste Instituto, esclarecemos aqui o nome de cada um dos técnicos escalados para compor a Equipe Auxiliar – conforme exigido no termo de referência item 4.4.3 N3 -, visando garantir a execução de alta qualidade de nossos serviços. Reforçamos, ainda, que o currículo, diplomas, declaração de compromisso de participação e alguns certificados (mesmo que não exigidos no edital) de cada técnico/a auxiliar estão dentro do Envelope A, a partir da página 594, conforme documento escaneado e assinado pela Comissão de Seleção do Processo. Importa informar que demais profissionais que comporão a equipe de trabalho – para além das Equipes CHAVE e AUXILIAR – serão definidos a posteriori, por meio de seleções a serem realizadas no próprio município e/ou estado.

Equipe Chave (INDICADOS PARA PONTUAÇÃO)			
Nº	Função	Profissional	Detalhamento
a)	Coordenador geral	Guilherme Cardoso Abdala	Engenheiro agrônomo - MSc.e Dr., com 25 anos de experiência em ATER, planejamento rural, planejamento territorial, políticas públicas, projetos socioambientais.

Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais

CLN 303, Bloco C, Sala 216, 70735-530, Brasília, Distrito Federal

+55 (61) 3034 5648

www.avaliacao.org.br

Antônia Gláucia Fernandes Torres



INSTITUTO AVALIAÇÃO



b)	Coordenador técnico	Gleydson Ribeiro dos Santos	Veterinário - especialista no semiárido, com 20 anos de experiência em sanidade animal, ATER, implementação de SIM.
c)	Coordenador de mobilização social e processos participativos	Sara Araújo Poletto	Antropóloga - MSc. com 15 anos de experiência em gestão de projetos socioambientais, planejamento participativo, gestão de políticas públicas.
d)	Coordenador de comunicação	Ana Cláudia Mariano de Castro	Jornalista - MSc. com 15 anos de experiência em comunicação de políticas públicas, planejamento e implementação de projetos de comunicação social
e)	Gerenciamento de projetos - TI	Lucian Stoenica	Analista de sistema - Especialista com 15 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas (para iniciativa pública e privada) em plataformas de BIGDATA, gestão de hardware e mídias sociais.

Equipe Auxiliar

Especialista em educação sanitária	Emanoel Sampaio Scartezini	Especialista em educação sanitária
Especialista em designer e diagramação	Wermerson Sares de Araújo	Especialista em designer e diagramação
Especialista em agroecologia	Jorge Artur Fontes Chagas de Oliveira	Especialista em agroecologia
Especialista em apicultura	Guaracy Teles dos Santos	Especialista em apicultura
Especialista em Zootecnia	Antônia Flavia Fernandes Torres	Especialista em Zootecnia
Especialista em higiene e inspeção municipal e/ou Especialista em saúde pública	Adriane Paixão Cruz	Especialista em higiene e inspeção municipal e/ou Especialista em saúde pública

Sem mais para o momento, seguimos à inteira disposição,

Atenciosamente,



Guilherme Abdala
Presidente

Antônia Flávia Fernandes Torres

054.593.773-66

PROCURADORA



Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais

CLN 303, Bloco C, Sala 216, 70735-530, Brasília, Distrito Federal

+55 (61) 3034 5648

www.avaliacao.org.br



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



OFÍCIO N° 146/2022-SL

Tauá-CE, 11 de novembro de 2022.

A Ilm. Sra.

Maria Eremita de Oliveira Rodrigues

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Profissional para Análise documentos complementares a Proposta Técnica.

Senhora,

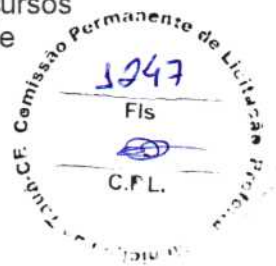
Venho por meio deste, solicitar da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, profissional qualificado para análise e verificação da documentação complementar da Proposta Técnica, que foi entregue dia 08/11/2022, com emissão de parecer técnico, com a devida pontuação final, referente a Concorrência de Preços 20.06.001/2022-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade para que possamos dar continuidade ao processo.

Solicitamos que seja enviado parecer em até 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Leilane Kereia Barreto Soares
Presidente da CPL

11.11.2022



PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Análise documento complementar de Proposta Técnica (ENVELOPE B) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

Senhora Presidente,

Vem a esta Secretaria o Ofício 013/2022-IA referente a Proposta Técnica do INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS com informações complementares a Proposta Técnica, da Concorrência Pública nº 20.06.001/2022-SEDERHI, cujo objeto é a *Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.*

Preliminarmente, é necessário explicitar que aqui serão analisados tão somente os documentos complementares apresentados dia 08/11/2022, junto à Comissão Permanente de Licitação. Vejamos:

Em análise inicial dos documentos da Propostas Técnica detectou-se a ausência dos seguintes documentos:

*“A empresa não nomeia os profissionais irão compor a Equipe Auxiliar. No item 4.4.3.2 solicita que todos os profissionais (Equipe Chave e Equipe Auxiliar), apresentem o TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS TÉCNICOS, e no item 4.4.3.5 solicita que sejam apresentados diplomas dos profissionais da Equipe Auxiliar, como não foi apresentada a relação da Equipe Auxiliar não há como verificar a compatibilidade dos profissionais com sua especialidade”
(Parecer dia 04/11/2022)*

Diante da concessão de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentos que sanem o problema acima relatado, o Instituto apresentou dia 08/11/2022 o Ofício 013/2022-IA com a relação da Equipe Auxiliar, relacionando o profissional ao cargo que irá exercer. Saneando o problema apresentado.

Passa-se a conferir a Documentação exigida no item 4.4.3.2 Termo de Referência e item 4.4.3.5 EQUIPE AUXILIAR, saliente-se que os documentos desses profissionais já haviam sido apresentados dentro do Envelope A (DE HABILITAÇÃO), descritas abaixo:

4.4.3.2. Todos os profissionais (Equipe Chave e Equipe Auxiliar) deverão apresentar TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS TÉCNICOS declarando que participarão, a serviço da licitante/proponente, dos serviços objeto desta licitação.

Para equipe auxiliar do projeto, deverão ser apresentados diplomas dos seguintes profissionais:



I. EQUIPE AUXILIAR:

- **Especialista em Educação Sanitária** – profissional de nível superior em qualquer área, com experiência em educação sanitária ou áreas afins.
- **Especialista em Designer e Diagramação** – profissional com nível técnico ou superior em designer gráfico ou áreas afins, com experiência na criação de projetos de comunicação visual e novos produtos e embalagens, criação e desenho de logotipos, formatação de material visual como panfletos, outdoors, páginas da internet etc.
- **Especialista em Agroecologia** – profissional com nível técnico ou superior em qualquer área, especialista em agroecologia.
- **Especialista em Apicultura** – profissional com nível técnico ou superior em qualquer área, especialista em apicultura.
- **Especialista em Zootecnia** – profissional com nível superior em qualquer área, especialista em zootecnia.
- **Especialista em higiene e inspeção municipal e/ou especialista em saúde pública** – profissional com nível superior em qualquer área, especialista em saúde pública, higiene e inspeção municipal e/ou áreas afins.

Para análise dos itens acima citados, **ainda existem as pendências abaixo relacionadas:**

1. Não apresentou o Termo de Compromisso do Sr. Emanuel Sampaio Scartezini, páginas 646 a 665;
2. A especialização da Sra. Antônia Flávia Fernandes Torres foi feita através de Histórico escolar emitido a mais de 12 (doze) meses, o que deveria ter sido feita através de certificado ou de declaração de conclusão de curso, páginas 666 a 683;
3. Foi apresentado apenas uma cópia (sem autenticação) do Termo de Compromisso da Sra. Adriane Paixão Cruz; também não foi apresentado diploma de graduação ou técnico desta profissional, ao invés disso foram apresentadas duas vias autenticadas do certificado de especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde, páginas 684 a 697;

Diante de todo o exposto, a empresa ainda estaria com pendências na documentação referente à Proposta Técnica (ENVELOPE B) do INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, entendemos que as informações foram apresentadas incompletas, na Concorrência Pública nº 20.06.001/2022-SEDERHI, por ainda estar dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, se faz necessário solicitar que a empresa sane os problemas apresentados sob pena de DECLASSIFICAÇÃO.

Tauá/CE, 11 de novembro de 2022.

Cícero Glauberick Castelo Moreira
Eng. Agrônomo MAT. 0027349

Pendência - Proposta Técnica

1 mensagem

Setor de Licitações de Tauá <setordelicitacoes.taua@gmail.com>

11 de novembro de 2022 12:06

Para: Sara Poletto - Instituto Avaliação <sarapoletto@avaliacao.org.br>, Contato - Instituto Avaliação <contato@avaliacao.org.br>, contas_bsb@avaliacao.org.br

Bom dia!

Considerando que existe apenas uma única participante do certame;

Considerando o formalismo moderado para o caso em questão;

Considerando que ainda está dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, concedido a partir do dia da publicação que circulou dia 08/11/2022;

Considerando que a empresa ainda apresenta pendências em sua documentação;

Segue Parecer Técnico em anexo com as pendências ainda existentes na Proposta Técnica do Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais, a empresa tem até **21/11/2022** para apresentação de documentação que sane as pendências detectadas;

 **Parecer Técnico.pdf**
599K

